



## Análise da documentação Habilitação Técnica- Diligência

✓	Habilitação	Documento a ser apresentado	Item Edital/TR/Norma	Observações
Parcialmente atendido	Qualificação técnica operacional	Comprovação de capacidade técnica operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter realizado ou estar realizando serviços compatíveis em características com o TR na elaboração de projetos de Arquitetura com no mínimo 30% da área da coluna de quantidades da planilha do item 14.2 do TR, sendo claro a utilização da metodologia BIM com no mínimo nível LOD 300 conforme NBR 15.965-4/2021	item 17.1 do Termo de Referência	<i>Certidão apresentada na página 6 do Doc 133585524 - Falta a informação do nível mínimo LOD 300</i>
Parcialmente atendido	Qualificação técnica operacional	Comprovação de capacidade técnica operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter realizado ou estar realizando serviços compatíveis em características com o TR na elaboração de projetos de Elétrica com no mínimo 30% da área da coluna de quantidades da planilha do item 14.2 do TR, sendo claro a utilização da metodologia BIM com no mínimo nível LOD 300 conforme NBR 15.965-4/2021	item 17.1 e 17.3.2 do Termo de Referência	<i>Certidão apresentada na página 6 do Doc 133585524- Falta a informação do nível mínimo LOD 300</i>
Parcialmente atendido	Qualificação técnica operacional	Comprovação de capacidade técnica operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter realizado ou estar realizando serviços compatíveis em características com o TR na elaboração de projetos de Hidráulica com no mínimo 30% da área da coluna de quantidades da planilha do item 14.2 do TR, sendo claro a utilização da metodologia BIM com no mínimo nível LOD 300 conforme NBR 15.965-4/2021	item 17.1 do Termo de Referência	<i>Certidão apresentada na página 7 do Doc 133585524- Falta a informação do nível mínimo LOD 300</i>
Parcialmente atendido	Qualificação técnica operacional	Comprovação de capacidade técnica operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter realizado ou estar realizando serviços compatíveis em características com o TR na elaboração de projeto Estrutural com no mínimo 30% da área da coluna de quantidades da planilha do item 14.2 do TR, sendo claro a utilização da metodologia BIM com no mínimo nível LOD 300 conforme NBR 15.965-4/2021	item 17.1 do Termo de Referência	<i>Certidão apresentada na página 6 do Doc 133585524- Falta a informação do nível mínimo LOD 300</i>
Parcialmente atendido	Qualificação técnica operacional	Comprovação de capacidade técnica operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter realizado ou estar realizando serviços compatíveis em características com o TR na elaboração de projeto de Cabeamento estruturado (rede e telefônica) com no mínimo 30% da área da coluna de quantidades da planilha do item 14.2 do TR, sendo claro a utilização da metodologia BIM com no mínimo nível LOD 300 conforme NBR 15.965-4/2021	item 17.1 do Termo de Referência	<i>Certidão apresentada na página 7 do Doc 133585524- Falta a informação do nível mínimo LOD 300</i>
Parcialmente atendido	Qualificação técnica operacional	Comprovação de capacidade técnica operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter realizado ou estar realizando serviços compatíveis em características com o TR na elaboração de projeto Prevenção e Combate de Incêndio com no mínimo 30% da área da coluna de quantidades da planilha do item 14.2 do TR, sendo claro a utilização da metodologia BIM com no mínimo nível LOD 300 conforme NBR 15.965-4/2021	item 17.1 do Termo de Referência	<i>Certidão apresentada na página 7 do Doc 133585524- Falta a informação do nível mínimo LOD 300</i>
Parcialmente atendido	Qualificação técnica operacional	Comprovação de capacidade técnica operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter realizado ou estar realizando serviços compatíveis em características com o TR na elaboração de Projeto Estrutural de Fundação/ Contenção com no mínimo 30% da área da coluna de quantidades da planilha do item 14.2 do TR, sendo claro a utilização da metodologia BIM com no mínimo nível LOD 300 conforme NBR 15.965-4/2021	item 17.1 do Termo de Referência	<i>Certidão apresentada na página 6 do Doc 133585524- Falta a informação do nível mínimo LOD 300</i>
Parcialmente atendido	Qualificação técnica operacional	Comprovação de capacidade técnica operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter realizado ou estar realizando serviços compatíveis em características com o TR na elaboração de Orçamento e Memorial com no mínimo 30% da área da coluna de quantidades da planilha do item 14.2 do TR, sendo claro a utilização da metodologia BIM com no mínimo nível LOD 300 conforme NBR 15.965-4/2021	item 17.1 do Termo de Referência	<i>Certidão apresentada na página 8 do Doc 133585524- Falta a informação do nível mínimo LOD 300</i>
Atendido	Qualificação técnica profissional	Atestado(s) de Capacidade Técnica-Profissional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do(s) profissional(is) pertencente(s) ao quadro técnico, devidamente registrado(s) no Conselho e acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis, em que fique comprovado a elaboração de projeto de Arquitetura.	item 17.3 do Termo de Referência	<i>Certidões apresentadas na página 1, 5, 20 22, 23, 25, 32, do Doc 133585524 - A CAT nº 895135, pag 20 foi desconsiderada por ter sido registrada após a abertura do certame.</i>
Outros		Os Atestados de Capacidade Técnica dos responsáveis Técnicos: Alair Junior Alves Barbosa , engenheiro Civil e Técnico em edificações CREA: 1019656204D-GO e d a Arquiteta e Urbanista Karina Silva Lopes, CAU: A154788-7 <b>foram apresentados pela empresa</b> , porém a CAT nº 895135 , pag 20 foi desconsiderada por ter sido registrada após a abertura do certame.		



Governo do Distrito Federal  
Defensoria Pública do Distrito Federal  
Unidade de Infraestrutura  
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Despacho – DPDF/SUAG/UNINFRA/DEARQ

Brasília, 19 de fevereiro de 2024.

À Unidade de Infraestrutura (UNINFRA),

Assunto: Parecer técnico - Análise de propostas e documentação técnica – PE nº 16/2023

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 16/2023-DPDF, relativo à contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, bem como para a produção das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas de diversas tipologias e complexidades. Além disso, inclui-se outras atividades correlatas, com expertise na modelagem de espaços de atendimento inovadores, sustentáveis e acessíveis, com o objetivo de construir o Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, de Santa Maria, de Ceilândia, e demais Núcleos que ocupam espaços locados ou cedidos, bem como a futura Sede Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal, utilizando unidades de medida (m, m<sup>2</sup>, kva), para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos (131649955).

Em conformidade com o Despacho DPDF/SUAG/UNILIC/DILIC (133585790), restitui-se os autos após a elaboração de parecer técnico (133766991) por parte desta Unidade de Infraestrutura, que analisou a documentação de qualificação técnica solicitada na Diligência.

Conseqüentemente a esta avaliação, o proponente não satisfaz integralmente todos os critérios de habilitação técnica estipulados no Termo de Referência. Desta forma, sugere-se a convocação do segundo colocado no processo licitatório.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA VAZ NAKAHARA DE OLIVEIRA - Matr.0255566-2, Diretor(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 19/02/2024, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **133767054** código CRC= **12963D6C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guar4 - CEP 71200-219 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br)



Governo do Distrito Federal  
Defensoria Pública do Distrito Federal  
Subsecretaria de Administração Geral  
Unidade de Infraestrutura

Despacho – DPDF/SUAG/UNINFRA

Brasília, 19 de fevereiro de 2024.

À Diretoria de Licitação (DILIC),

Assunto: Parecer técnico - Análise de propostas e documentação técnica – PE nº 16/2023

Encaminha-se o presente nos termos do Despacho 133767054, o qual destaca-se:

"Em conformidade com o Despacho DPDF/SUAG/UNILIC/DILIC (133585790), restitui-se os autos após a elaboração de parecer técnico (133766991) por parte desta Unidade de Infraestrutura, que analisou a documentação de qualificação técnica solicitada na Diligência.

Conseqüentemente a esta avaliação, o proponente não satisfaz integralmente todos os critérios de habilitação técnica estipulados no Termo de Referência. Desta forma, sugere-se a convocação do segundo colocado no processo licitatório."



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO PASSOS OLIVEIRA - Matr.0255512-3, Chefe da Unidade de Infraestrutura**, em 19/02/2024, às 18:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **133768164** código CRC= **9E222DB9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br)

00401-00004939/2023-34

Doc. SEI/GDF 133768164